



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2019 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOTSPOTS DE REDE WIFI COM FERRAMENTA DE MARKETING E SEGURANÇA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA WIDE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **WIDE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.487.226/0001-24, estabelecida na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, n.º 1000, sala 09100 a 09104, bairro Polo II de Alta Tecnologia (Campinas), na Cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP: 13.086-510, neste ato representada pelo Sr. SERGIO HENRIQUE DA COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º 32905421-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 225.195.198-94, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos considerando a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019**, e do **Contrato original n.º 102/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Pessoa Jurídica Contratada com alteração do CNPJ do presente contrato n.º102/2019, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

(...) a empresa **MAMBO TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.406.178/0001-03, inscrição estadual sob n.º 87.141.15-2, estabelecida a Rua São José, nº90, Pav.13, Bairro Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. SERGIO HENRIQUE DA COSTA, empresário, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32905421-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº225.195.198-94, de ora em diante denominado de **CONTRATADA** (...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA– DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO



5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 08 de abril de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 14 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

MAMBO TECNOLOGIA S.A
SERGIO HENRIQUE DA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: AMANDA ALVES SALDANHA
CPF: 046.783.511-08

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42